



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TAPEJARA**  
RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA Nº 119/25, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Nomeia Secretário  
Municipal.*


O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 6º do Decreto Municipal nº 5.096/2022,

**RESOLVE:**

I - Nomear, a contar de 03 de fevereiro de 2025, a cidadã **JAQUELINE PALMA** para exercer o cargo de Secretário Municipal, constante na Lei Municipal nº 4.894/25, percebendo a remuneração mensal correspondente ao subsídio previsto na Lei.

II - A servidora ocupante do cargo em comissão, será contribuinte do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul – RPPS/RS, conforme disposto da Lei Complementar nº 15.142 de 05 de abril de 2018.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,  
Tapejara/RS, em 03 de fevereiro de 2025.

  
**JOCEMIR SIDNEI BERGAMIN**

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 03.02.2025

  
**SANDRA INÊS BERNARDI RODEGHERI**

Coordenadora de Secretaria

Prefeitura Municipal de Tapejara, Rio Grande do Sul

Rua do Comércio, 1468 - Centro - Cep: 99.950-000  
Fone: (54) 3344.4700 - CNPJ: 87.615.449/0001-42

[www.tapejara.rs.gov.br](http://www.tapejara.rs.gov.br)